



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Edital Nº 5 - TRE/67A ZONA

**CIÊNCIA DE DESCARTE DE DOCUMENTOS**

**PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias**

**O(A) Dr(a). Rodolfo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz, Juiz(íza) Eleitoral da 67ª Zona Eleitoral, Comarca de Manoel Emídio/PI, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**FAZ SABER**, a quantos o presente Edital virem e dele notícia tiverem, que em cumprimento à Resolução TSE nº 23.379/2012, à Resolução TRE-PI nº 374/2019 e ao Ofício-circular CRE/PI nº 058/2006, com base na Autorização de Descarte nº 86 (doc. SEI nº 1755168), que a partir do quadragésimo quinto dia subsequente à data de publicação deste edital, se não houver questionamento, o Cartório Eleitoral da 67ª ZE/PI eliminará de seu arquivo os documentos relativos a **Lotes RAE - ano de 2017; Cadernos de votação, Boletins de Urna e Zerézimas - Eleições 2012; e, Cadernos de votação, Boletins de Urna e Zerézimas - Eleições 2014**. Os interessados poderão requerer, no prazo citado, às suas expensas, alienação de documentos ou cópias de peças de documentos e processos, desde que qualifiquem e demonstrem a legitimidade da solicitação, a ser dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-PI. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum, na Rua Azarias Belchior, 857, Centro, Manoel Emídio e publicado no diário eletrônico da Justiça Eleitoral do Piauí. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Manoel Emídio, Estado do Piauí, Cartório da 67ª Zona Eleitoral, aos 30 dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três (30/01/2023). Eu, Débora Rodrigues Freitas, Chefe de Cartório Eleitoral, digitei e subscrevi.

**Rodolfo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz**  
*Juiz Eleitoral da 67ª ZE/PI*

Em 30 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz, Juiz(a) Eleitoral**, em 31/01/2023, às 21:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1759603** e o código CRC **E34357A7**.